

PORTARIA N.º 466/2022 – REITORIA/UNESPAR

Torna sem efeito a Portaria nº 421/2022 – REITORIA/UNESPAR por ter sido expedida em duplicidade com a Portaria nº 388/2022 - REITORIA/UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 388/2022 de 14/03/2022 – REITORIA/UNESPAR.

Considerando o protocolo nº 18.168.491-7 de 04/10/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 421/2022-REITORIA/UNESPAR de 23/03/2022, por ter sido expedida em duplicidade com a Portaria nº 388/2022 – REITORIA/UNESPAR de 14/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de abril de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora